



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**ANEXO II**

**Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder  
Executivo - Prestação de Contas do Prefeito**

*(Art. 8º, da Instrução Normativa N. TC-0020/2015 TCE)*

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS – CONSOLIDADO**

*Exercício - 2019*

**Águas Frias – SC, fevereiro 2020**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**

***Introdução***

O Município de Águas Frias, é unidade do território do Estado de Santa Catarina, entidade integrante da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme dispostos na Constituição Federal, Estadual e Normativas do Tribunal de Contas.

Em cumprimento a Instrução Normativa N. TC-0020/2015, do TCE, procedeu-se o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno para Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2019, apresenta uma panorâmica geral do Município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentaria, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do Governo Municipal.

***História da Colonização***

Distante aproximadamente de 600 km da Capital, Florianópolis, região Oeste do Estado de Santa Catarina, localiza-se o Município de Águas Frias. Esta rica região agrícola, fazia parte anteriormente do Município de Coronel Freitas e União do Oeste.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

*Vista aérea da sede do município*



*Foto do Novo Centro Administrativo do Município*



São um tanto vagos os dados históricos sobre os primeiros habitantes que desbravaram o solo de Águas Frias. Tem-se conhecimento de que por volta do ano de 1947/48, aqui chegaram as primeiras famílias de origem brasileira e italiana, vindas do Rio Grande do Sul, fixando-se em vários pontos do município, e mais tarde, outras famílias vieram aqui se estabelecer e fundaram várias comunidades, dentre elas, Águas Frias, sede do Município.



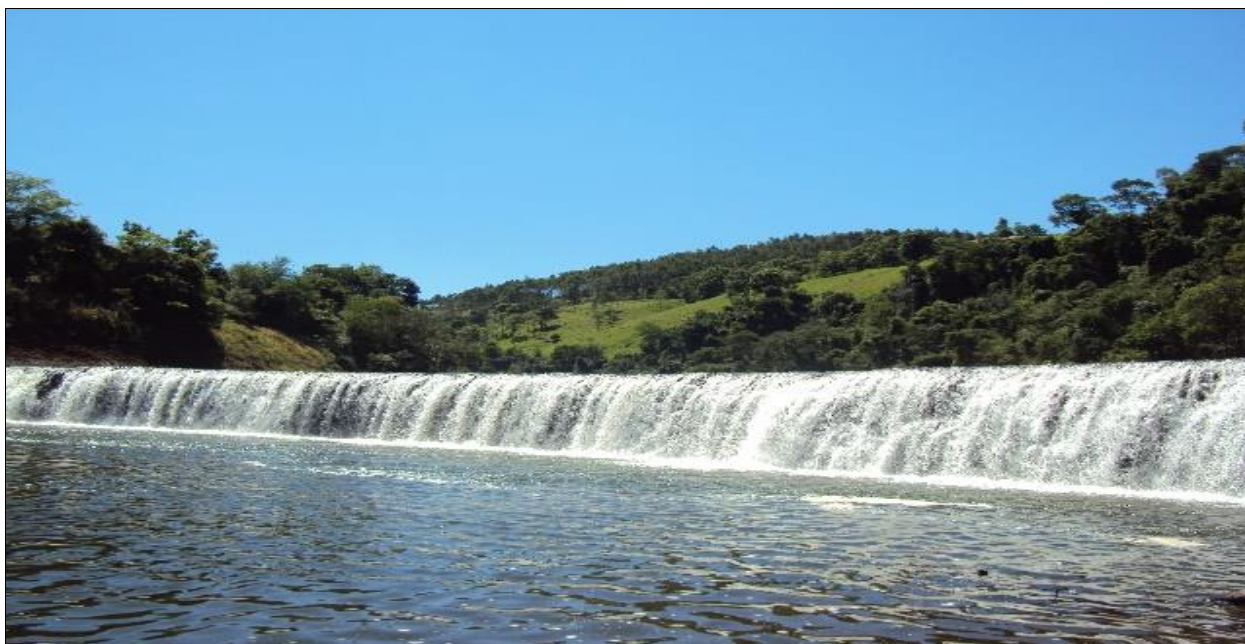
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

A colonização oficial, ocorreu no município por volta de 1949, com a divisão dos lotes rurais de uma área de terra que pertencia ao Coronel Ernesto Bertaso, que residia em Chapecó, sendo o senhor Vitório Alberti como intermediário para a venda destas terras. Sempre em busca de novas fontes de trabalho e riquezas de novas áreas de trabalho, essas e outras famílias foram penetrando no interior, fundando novas vilas, formando assim as comunidades hoje existentes. Com trabalho destes lutosos desbravadores, a região foi crescendo e desenvolvendo-se.

No ano de 1979, Águas Frias deixou de ser povoado, passando à categoria de Vila, com a criação do Distrito através na Lei 5.466 de 15 de junho de 1978. O Município de Águas Frias foi criado pela lei Nº 8.477 de 12 de dezembro de 1991, e em 1º de janeiro de 1993, teve início a primeira gestão administrativa.

**Histórico – IBGE:** As Cidades de Guaporé e de Marcelino Ramos, no Rio Grande do Sul, foram colonizadas por Italianos, mas seus descendentes buscaram outro destino. Na década de 1950, liderado pelas Família Bertasso, um grupo de Migrantes estabeleceu-se na Região de Águas-Frias, ali foi encontrada uma Vertente de Água Gelada que deu nome à localidade.

*Foto Salto Meia Lua – Rio Burro Branco*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Destacamos que o Município tem sua economia voltada para as atividades agrícolas, desenvolvidas por pequenos produtores rurais, tendo como principais aspectos econômicos a criação de gado leiteiro e de corte, produção de milho, soja, fumo e feijão, Localização - Oeste, na microrregião de Chapecó, Clima - Mesotérmico úmido, com verão quente e temperatura média de 18,7°C. Altitude - 345m acima do nível do mar. Cidades próximas - União do Oeste, Coronel Freitas, Chapecó, Nova Erechim e Pinhalzinho.

*Localização do Município no mapa Estadual*



**Identificação do Município**

<i>Município</i>	<b>ÁGUAS FRIAS</b>
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Prefeitura Municipal de Águas Frias</i>
<i>Responsável</i>	<b>RICARDO ROLIM DE MOURA</b> <i>Prefeito Municipal</i>
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Responsável</i>	<b>GILMAR GONÇALVES DA SILVA</b> <i>Gestor do Fundo</i>
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores</i>
<i>Responsável</i>	<b>Lauro Gonçalves da Silva</b> <i>Presidente da Câmara de Vereadores</i>
<i>Controle Interno</i>	<b>Carlos Alberto Daga</b>
<i>Período Referência</i>	<b>Exercício de 2019</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**Endereço da Prefeitura:** Rua Sete de Setembro, 512 - Centro,  
CEP: 89843-000  
**Fone:** (49) - 3332-0019  
**E-mail:** prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br  
**Site:** <http://aguasfrias.sc.gov.br>  
**Instalação e Fundação Oficial de governo:** 1 de janeiro de 1993  
**Data do aniversário:** 12 de dezembro  
**Lei de criação:** 8.477 de 12 de dezembro de 1991

**Endereço da Câmara:** Rua Sete de Setembro, 241, Centro, Águas Frias  
**Fone:** (49) 3332-0291  
**CEP:** 89843-000  
**e-mail:** camara@aguasfrias.sc.gov.br  
**Site:** <http://camaraaguasfrias.sc.gov.br>  
**Passou Autonomia Financeira em:** 28 de dezembro 2015

### **Da Situação Administrativa do Município**

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar nº 46/2016, e suas alterações, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas,

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município, conforme segue:

#### **I - Órgão de Assessoramento ao Prefeito:**

- a) Chefia de Gabinete.

#### **II - Órgãos de Atividades Meio:**

- a) Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- b) Contadoria Geral;

#### **III - Órgãos de Atividades Finalísticas:**

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Secretaria Municipal de infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

**ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

<i>Aspecto Sócio Econômicos e Geográficos</i>	
<i>Eleitores</i>	<i>2.479 (STF 2018)</i>
<i>IDHM</i>	<i>0.745 (IBGE)</i>
<i>FPM</i>	<i>0,6 (STN/2018)</i>
<i>ICMS</i>	<i>0,104683 (SEF – SC/2018)</i>
<i>PIB</i>	<i>R\$ 87.691.000,00 (IBGE/2016)</i>
<i>População</i>	<i>2.366 Hab. (IBGE/2019)</i>
<i>Número de Eleitores</i>	<i>2.374 (eleição 2016)</i>
<i>Densidade Demográfica</i>	<i>31,84 Hab./km<sup>2</sup></i>
<i>Escolaridade 06 a 14 anos</i>	<i>100% (IBGE)</i>
<i>Localização</i>	<i>Microrregião do Oeste de Santa Catarina</i>
<i>Localização Geográfica</i>	<i>26°52'49 S, 52°51'34 W</i>
<i>Altitude</i>	<i>345 metros</i>
<i>Município de origem</i>	<i>Coronel Freitas e União do Oeste</i>
<i>Municípios limítrofes</i>	<i>Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.</i>
<i>Distância da Capital do Estado</i>	<i>600 km</i>
<i>Área</i>	<i>76.912 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE)</i>
<i>Gentílico</i>	<i>Aguasfriense</i>
<i>Lei Estadual de Criação</i>	<i>8.477 de 12 dezembro de 1991</i>

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

Liquidez imediata	Disponibilidades	1.473.190,70	1,57
	Passivo circulante	937.954,80	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.780.709,89	1,90
	Passivo circulante	937.954,80	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	1.475.092,25	1,57
	Passivo Circulante	937.954,80	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	2.629.288,33	1,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.137.265,90	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	22.225.083,17	10,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.137.265,90	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.137.265,90	0,10
	Ativo Total	22.225.083,17	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	937.954,80	0,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.137.265,90	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é 1,57.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 1,90.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS 1,57.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 1,23.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 10,40.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 0,10.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade





que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é 0,44.

**2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**a) Comparativo da Despesa com Pessoal**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

Esses limites foram estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada poder e órgão em relação à RCL.

Apuração das despesas com pessoal do Município: 2019

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS – ÚLTIMOS 12 MESES		R\$ 16.547.903,85		
(-) Transf da União, emendas individuais (§13. Art. 166 da CF)		R\$ 392.381,00		
= Receita Corrente Líquida ajustada p/ percentual de folha		R\$ 16.155.522,85		
	Despesas Liquidadas	% S/ RCL	Limite Prudencial	Limite legal
Despesas de Pessoal Poder Executivo	7.216.612,32	44,67%	51,30%	54,00%
Despesas de Pessoal Poder Legislativo	518.973,07	3,21%	5,70%	6,00%
Total das despesas de Pessoal	7.735.585,39	47,88%	57,00%	60,00%

Em 2019, o Município de ÁGUAS FRIAS – SC, ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 44,67%, e o Poder Legislativo 3,31%, perfazendo um total de 47,88%, da RCL (R\$ 16.155.522,85), respectivamente.

**b) Demonstrativo de Operação de crédito**

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. No exercício de 2019 o Município de ÁGUAS FRIAS não contratou operação de crédito, sendo portanto que está em andamento o recebimento e pagamentos das operações contratadas no exercício de 2018, conforme segue:

- Contrato de Empréstimo nº 2018013601, no valor de R\$ 500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

amortizada em 10/04/2019 e a última em 10/03/2022, sendo que em 2019 foi amortizado R\$ 133.331,25, restando um saldo devedor de R\$ 366.668,75.

- Contrato de Empréstimo nº 2018013602, no valor de R\$ 1.500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/09/2019 e a última em 10/08/2022. Observamos que até 31/12/2019 tinha liberado apenas R\$ 897.947,35 do valor total contratado, e o mesmo se encontrava em fase de liberação. Do valor total liberado o município amortizou em 2019 a importância de R\$ 65.305,00, restando um saldo devedor de R\$ 832.642,35.

O saldo total devedor em 31/12/2019 com empréstimos através de operações de crédito é R\$ 1.199.311,10.

Observa-se, portanto, que o Município de ÁGUAS FRIAS em 2019 não excedeu, o montante das despesas de capital no valor de R\$ 3.078.761, sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.

**c) Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada**

O Município de ÁGUAS FRIAS, possui uma Dívida Consolidada no montante de R\$ 1.199.311,10, referente à Operação de Crédito, e uma Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$ - 275.558,09, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.199.311,10
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (II)	1.473.190,70
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (III)	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (IV)	1.678,49
DISPONIBILIDADE DE CAIXA (V) = (II-III)	1.473.190,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I-IV-V)</b>	<b>-275.558,09</b>

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, e demais haveres financeiros,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

que são valores a receber líquidos e certos. Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.

**d) Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação – 2019**

<b>Até o Bimestre</b>	<b>Prevista na LOA</b>	<b>Realizada até o bimestre</b>	<b>Diferença</b>	<b>Percentual da meta</b>
1º Bimestre	3.236.846,04	2.617.843,38	-619.002,66	80,88
2º Bimestre	6.361.620,55	5.427.807,11	-933.813,44	85,32
3º Bimestre	10.053.489,69	8.137.928,09	-1.915.561,60	80,95
4º Bimestre	13.208.519,37	11.567.817,33	-1.640.702,04	87,58
5º Bimestre	16.493.273,20	13.928.781,55	-2.564.491,64	84,45
6º Bimestre	20.655.900,00	18.327.606,69	- 2.328.493,31	88,73

A receita arrecadada em 2019 representou 88,73% do valor previsto, tendo como principal fato a queda na arrecadação e não recebimento do valor total de operação de crédito previsto para recebimento em 2019.

A despesa orçamentária empenhada no exercício de 2019 foi de R\$ 18.013.920,41, e a receita arrecadada foi de R\$ 18.327.606,69, originando um **superávit orçamentário** de R\$ 313.686,28, que representa 1,71 % da Receita Arrecadada.

**10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT**

**a) Demonstrativo da aplicação em Educação**

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

<b>APURAÇÃO GASTOS EDUCAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2019</b>
Total da Receita com Impostos	15.493.234,41
Valor efetivamente gasto na Educação	4.171.459,85
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Educação	3.873.308,60
Valor aplicado a cima do limite (25%)	298.151,25
Percentual aplicado	26,92%
Aplicação a maior	1,92%
Artigo 212 da Constituição Federal	Cumpriu

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 15.493.234,41 em 2019, e o Município aplicou o montante de R\$ 4.171.459,85, em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando **26,92%** sobre a Receita de Impostos e Transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 298.151,25, representado 1,92%, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

O Município de ÁGUAS FRIAS - SC, recebeu da União R\$ 192.962,29 em recursos vinculados a Educação, como Salário Educação, PNAE, PNATE, outras transferências do FNDE e rendimentos, e recebeu R\$ 97.308,00 do Estado referente outras transferências do Estado para realização do transporte escolar, totalizando R\$ 290.270,29.

As despesas na educação foram aplicadas em merenda escolar, transporte escolar, folha de pagamento, manutenção, ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares, espaços esportivos, materiais didáticos, energia elétrica, água, telefone, mobiliário, equipamentos de informática e também na formação e na remuneração do magistério.

**b) Demonstrativo da aplicação do FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB são compostos, em cada estado, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Os gastos com aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério – conforme o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB	No exercício
A – Retorno Do Fundeb	1.318.996,15
B – Rendimentos Aplicações Financeiras	3.068,10
C – Total De Recursos Fundeb (A+B)	1.322.064,25
D – Valor Que Deveria Ser Aplicado Com A Remuneração De Profissionais Da Educação Básica (C X 60%)	793.238,55
Valor efetivamente gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica	1.285.258,97
<b>Valor aplicado a maior</b>	<b>492.020,42</b>

Percentual dos recursos do FUNDEB gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica	97,22%
Aplicação a maior	37,22%
<b>Art. 60, XII, do Ato das Disp. Transitórias</b>	<b>Cumpriu</b>

Em 2019, o Governo Municipal de ÁGUAS FRIAS, aplicou R\$ **1.285.258,97**, equivalendo a **97,22%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério público, **cumprindo** com o artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007.

**c) Demonstrativo da aplicação em Saúde**

Limite mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, Art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

<b>APURAÇÃO GASTOS SAÚDE</b>	<b>SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2019</b>
Total da Receita com Impostos	14.850.863,33
Valor efetivamente gasto na Saúde	2.334.738,91
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Saúde	2.227.629,50
Valor aplicado a cima do limite (15%)	107.109,41
Percentual aplicado	15,72%
Aplicação a maior	0,72%
<b>Artigo 77 do Ato das Disp. Const. Transitórias</b>	<b>Cumpriu</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

O Município de Águas Frias aplicou no ano de 2019, o montante de R\$ 2.334.738,91 em gastos com ações e serviços de saúde, o que corresponde a 15,72% da receita proveniente de impostos, aplicando a maior o valor de R\$ 107.109,41, no qual representa um percentual acima de 0,72%, **cumprindo** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**d) Síntese do Cumprimento de Limites do Exercício de 2019**

Limites	Parâmetro Mínimo	Realizado
Saúde	15,00%	15,72%
Educação	25,00%	26,92%
FUNDEB	95,00%	97,22%
Disp. Folha Município	60,00%	47,88%
Disp. Folha Poder Executivo	54,00%	44,67%
Disp. Folha Poder Legislativo	6,00%	3,21%

**11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)**

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Exercício:	2019
								Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	871425/2018/MAPA/CAIXA	14/09/2018	R\$ 185.909,98	R\$ 185.909,98	R\$ 185.909,98	R\$ 0,00	185.909,98	R\$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	881944/2018/MAPA/CAIXA	26/12/2018	R\$ 136.986,30	R\$ 136.986,30	R\$ 136.986,30	R\$ 0,00	R\$ 117.060,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	873014/2018/SEAD/CAIXA	14/09/2018	R\$ 156.555,77	R\$ 156.555,77	R\$ 156.555,77	R\$ 0,00	156.555,77	R\$ 0,00
União	Ministério do Esporte	837646/2016	20/12/2016	R\$ 249.994,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	98.159,00	R\$ 0,00
Estado	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	2019TR001234	27/11/2019	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 891566/2019	31/12/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>				<b>1.019.446,05</b>	<b>669.452,05</b>	<b>669.452,05</b>	<b>100.000,00</b>	<b>557.684,75</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

Não teve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública, que gerassem reflexos econômicos e sociais no exercício de 2019.

**19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

As ressalvas e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o Município de Águas Frias sempre procurou dar total atenção e saná-las no decorrer dos exercícios seguintes, segue abaixo recomendações do TCE referente aos exercícios anteriores.

Ano	Ressalva/Recomendação	Providencias
2016	Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Observou-se que foi encaminhado, e está sendo enviando nas demais Prestação de Contas.
2017	<u>Recomendar</u> a adoção de providências a garantir o alcance das metas 4, 12 e 14 pactuadas para saúde. <u>Recomendar</u> que adote providencias tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche. <u>Recomendar</u> que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público, compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE. <u>Recomendar</u> tome providencias no sentido de elaborar ou revisar o Plano Diretor.	Encaminhado para observação e providências aos setores responsáveis.
2018	<u>Restrição</u> contabilização de receita corrente de origem das emendas parlamentares individuais no montante de R\$ 150.000,00 <u>Recomendar</u> ao Órgão Central de Controle Interno no que concerne à aplicação do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.	Restrição e recomendação será observada e corrigida nos exercícios seguintes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

O Plano Municipal de Educação de ÁGUAS FRIAS (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação, elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE).

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, foram designadas as instituições e representantes de classe/órgão/entidade pelo Decreto nº 135/2016, e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, foram nomeados os membros pelo Decreto Municipal nº134/2016.

O Plano Municipal de Educação de Águas Frias -SC, foi aprovado a Lei Municipal nº 1.134/2015, de 09 de junho de 2015, sendo estruturado por 17 metas, neste sentido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias elencadas no PME.

Segue no quadro abaixo dados apurados junto a Secretaria de Educação, referente a execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação:

**METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – lei nº 1.134/2015**

<b>METAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PROJETOS/ATIVIDADES</b>	<b>Aplicado</b>
<b>1: Educação Infantil</b> Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro)		02.000011 - Manutenção da Merenda Escolar Para Educação Infantil	100%
		01.000010 Aquisição de Equipamentos E Mobiliários Para Educação	40%



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE	Em aplicação neste exercício	02.000009 Manutenção do Transporte Escolar 27%	27%
		02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	22%
		01.000007 Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil e Creche	100%
		02.000008 Manutenção da Educação Infantil no Município	100%
<b>2: Ensino Fundamental I</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Em aplicação neste exercício	02.000010 Manutenção da Merenda Escolar Para Alunos do Ensino Fundamental	50%
		01.000008 Ampliação e Melhorias na Estrutura Física da Rede Municipal do Ensino Fundamental	60%
		01.000010 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Para Educação	40%
		02.000005 Manutenção de Ensino Fundamental	73%
		02.000009 Manutenção do Transporte Escolar	27%
<b>3: Ensino Médio</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Em aplicação neste exercício	02.000009 Manutenção do Transporte Escolar	19%
<b>4: Inclusão</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Em aplicação neste exercício	02.000025 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3,55
		<b>Observação:</b> A inclusão social foi executada em conjunto a Secretaria Municipal de Assistência Social.	
<b>5: Alfabetização Infantil</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Em aplicação neste exercício	02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	30%
		<b>Observação:</b> A alfabetização Infantil é executada em conjunto com os Projetos Atividades que atendem a meta 2 e meta 6.	
<b>6: Educação Integral</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Em aplicação neste exercício	02.000010 Manutenção da Merenda Escolar Para Alunos do Ensino Fundamental	50%
		01.000008 Ampliação e Melhorias na Estrutura Física da Rede Municipal do Ensino Fundamental	40%
		01.000010 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Para Educação	20%
		02.000005 Manutenção de Ensino Fundamental	25%
		02.000009 Manutenção do Transporte Escolar	27%
	02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	20%	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

<b>7: Qualidade da Educação Básica/IDEB</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio	Em aplicação neste exercício	02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2%
		<b>Observação:</b> Observamos que os alunos atendidos na Rede Municipal de ensino, sendo do 1º ao 5º ano, foi acima da média mínima do IDEB. Justificamos que os alunos do 6º ao 9º ano e alunos de Ensino Médio são atendidos pela Rede Estadual de Ensino, e as mesmas estão sendo executadas em conjunto com os Projetos Atividades que atendem a meta 2, meta 3 e meta 6.	
<b>8: Elevação da Escolaridade/Diversidade</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Não Executado nada neste exercício	<b>Observação:</b> O município está realizando busca ativa para formação de turmas para alfabetização da população previsto nesta meta. Observamos também que esta meta foi unificada as metas 9 e 10 do PNE Nacional.	
<b>9: Alfabetização de Jovens e Adultos</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Não Executado nada neste exercício	<b>Observação:</b> Vinculada a meta 8.	
<b>10: EJA Integrada</b> Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Não Executado nada neste exercício	<b>Observação:</b> Vinculada a meta 8.	
<b>11: Educação Profissional</b> Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Não Executado nada neste exercício	<b>Observação:</b> Será feito uma busca ativa para identificar demanda.	
<b>12: Educação Superior</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação	Em aplicação	02.000014 Manutenção do Ensino Superior	100%



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	neste exercício		
<b>13: Qualidade da Educação Superior</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Executado nada neste exercício	<b>Observação:</b> Está previsto no plano de carreira do magistério licença parcial ou total para realização de Mestrado e Doutorado.	
<b>14: Pós-Graduação</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Já executado totalmente em exercícios anteriores	<b>Observação:</b> Todos os professores do quadro efetivo da rede municipal de ensino, possui formação de pós graduação e a rede municipal realiza capacitação em parceria com a Universidade Federal.	
<b>15: Profissionais da Educação</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Em aplicação neste exercício	02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1%
		<b>Observação:</b> Meta está sendo atendido em conjunto com a meta 17.	
<b>16: Formação</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e	Em aplicação neste exercício	02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1%
		<b>Observação:</b> Esta meta está sendo atendido em conjunto com a meta 17.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

contextualizações dos sistemas de ensino.			
<b>17: Valorização dos Profissionais do Magistério</b> Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE	Em aplicação neste exercício	02.000006 Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - Fundeb	100%
		02.000007 Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	100%
<b>18: Planos de Carreira</b> Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Em aplicação neste exercício	02.000012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1%
		<b>Observação:</b> Esta meta está sendo atendido em conjunto com a meta 17.	
<b>19: Gestão Democrática</b> Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Não aplicável para o Município	<b>Observação:</b> Está sendo atendido, porém sem custo para a Educação Municipal.	
<b>20: Financiamento da Educação</b> Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Não aplicável para o Município	<b>Observação:</b> O Município está aplicando na totalidade os recursos recebidos do Governo Federal, e do Governo Estadual e aplicou em 2019 um percentual de 1,92% acima do mínimo obrigatório dos 25%, das receitas resultantes de impostos, conforme caput do art. 212 da Constituição Federal.	

**22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

No ano de 2019, o Tribunal de Contas solicitou ao Município o preenchimento e posterior o encaminhamento de questionário eletrônico, com





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

uma metodologia destinada a avaliar a qualidade das políticas e atividades da Gestão Municipal, denominada: **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM**. Sendo uma consulta anual que busca levantar informações atinentes a sete dimensões da execução orçamentária: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação.

O TCE, solicitou através do ofício circular nº 0001/2019 – CNJ-TCU-ATRICON, o preenchimento do questionário desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional de Diagnóstico de Grandes Obras Suspensas, com informações da situação das obras suspensas e paralisadas no Brasil, com a finalidade de contribuir com a busca de soluções para a retomada e conclusão dos empreendimentos.

Solicitação através do Ofício Circular TC/DGCE N. 001/2019, informações relativas ao cadastro imobiliário e aos lançamentos tributário do IPTU e das taxas lançadas juntamente com o imposto predial e territorial urbano para o exercício de 2019.

Informações solicitadas no Ofício Circular TCE/DMU nº 1.496/2019, acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão.

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no decorrer do exercício de 2019, foram prontamente respondidas pelo Ente Público nos prazos solicitados.

Águas Frias - SC, fevereiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO DAGA**  
Técnico em Controle Interno